



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL
PROCESSO DIGITAL Nº S2020002829

Nº Consulta Sistema CEP2000140924	Nº Consulta CELIF 0987/2020	Data da Análise 15/07/2020	Localização Cartográfica 65-210-480-10
---	---------------------------------------	--------------------------------------	--

Inscrição IPTU 6534341	Área Total do Terreno 840,00	Área Construída 840,00	Área do Estabelecimento 840,00
----------------------------------	--	----------------------------------	--

Atividades	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
4 (QUATRO) ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	ADEQUADO	ADEQUADO

Análise do endereço	Análise das atividades econômicas	Resultado da análise
O endereço foi aprovado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Sim, com restrições <input type="checkbox"/> Não	Como você deseja informar o resultado da análise da viabilidade? <input type="checkbox"/> Atividade por atividade <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimento como um todo	A análise foi aprovada? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Sim, com restrições <input type="checkbox"/> Não

REQUERENTE: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PAPAEI LTDA

Resultado da Adequabilidade:

A consulta de adequabilidade encontra-se **deferida** conforme consulta FOR2020312072, na qual foi deferida com considerando o Despacho nº 302/2020 – CEDAM/CPA do PROCESSO DIGITAL Nº S2020001562, referente ao mesmo imóvel desta consulta objeto do IPTU 653434-1, que constatou através da análise cartográfica que o referido imóvel possui vários galpões. Foi anexado pelo requerente um croqui de localização do galpão da empresa e constatou-se que a ZPA não atinge sua área de instalação. A Consulta de Adequabilidade encontra- se deferida conforme o anexo 6, tabela 6.24 da LPUOS, Lei nº 236/2017.

Informamos por fim, que esta consulta é de cunho informativo, não gera direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará e, que após a consulta deferida é obrigatório a retirada das demais licenças do Município.

Fortaleza, 15 de julho de 2020.

